

PORTARIA Nº 776, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER**, gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, para o mês de AGOSTO DE 2019, cujo gozo foram interrompidos, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO DE GOZO DOS DIAS INTERROMPIDOS	DIAS USUFRUIDOS	DIAS RESTANTES
LEANDRO GAMLA NUNES	6604	02.01.2018 A 01.01.2019	20	20.08.19 A 29.08.19	10	10
JOÃO DONIZETE BERTELLI	4	01.01.2017 A 31.12.2017	16	01.08.19 A 16.08.19	16	0
NELSON ROBERTO CAMPOS	6602	02.01.2018 A 01.01.2019	6	22.08.19 A 27.08.19	6	0
DAIANY DALMOLIN	7347	01.03.2018 A 01.03.2019	16	14.08.19 A 29.08.19	16	0
FABIOLA FATIMA MARTINO	1739	11/02/2018 A 10/02/2019	13	26.08.19 A 07.09.19	13	0
DIOGENES MAURICE OLIVEIRA	1963	02/02/2018 A 01/02/2019	13	14.08.19 A 26.08.19	13	0
ROB EDSON LIMA DA SILVA	6610	02.01.2017 A 31.12.2017	13	01.08.19 A 13.08.19	13	0
SANDRONEIA APARECIDA KLAUSS	6937	01/01/2018 A 01/01/2019	30	12.08.19 A 21.08.19	10	20
CARLOS HENRIQUE MARKUS	6675	02/01/2018 A 02/01/2019	10	07.08.19 A 16.08.19	10	0
PEDRO KOLING	7204	08/05/2017 A 05/05/2018	10	08.08.19 A 17.08.19	10	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 01 de agosto de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração